

# Fundo saneará as estatais

O Fundo de Reconstrução Nacional (FRN) terá funções muito mais amplas do que juntar os recursos que serão arrecadados pelo Governo com a venda de empresas estatais e a instituição dos empréstimos compulsórios: e a ele caberá a difícil missão de promover o saneamento financeiro das empresas estatais e a tarefa de privatizar as empresas estatais indesejadas pelo Governo.

Para desempenhar essas funções, o Fundo de Reconstrução Nacional terá uma secretaria executiva — que será vinculada ao Ministério da Fazenda ou ao Ministério do Planejamento. Os técnicos do Governo envolvidos na elaboração do pacote insistem em esclarecer, porém, que não se trata de implementação da proposta do Ministério da Fazenda de criação de uma super holding das empresas estatais.

De fato, para que o FRN pudesse ser configurado como uma holding precisaria de ter o controle acionário das empresas estatais, a exemplo do que acontece com a super holding que administra as empresas estatais do governo italiano, o IRI. O FRN assumiria o controle acionário apenas das empresas estatais que o Governo pretende privatizar. Esta decisão, por sinal, irá apressar o programa de privatização das estatais pois o que vinha retardando a venda dessas empresas era, justamente, o fato de serem controladas por diferentes ministérios.

Mas se não chega a constituir a super holding sonhada pela equipe do Ministério da Fazenda, o FRN preenche parte das ideias que se pretendia implementar, especialmente no que se refere à necessidade de centralização num único organismo da tarefa de saneamento financeiro das empresas estatais. Apesar das alterações que sofreu ao longo das discussões realizadas pelas autoridades econômicas, o Fundo de Reconstrução Nacional aprovado pelo Governo também não difere muito da proposta nesse sentido feita pela equipe que elaborou a proposta de programa de governo para o ex-presidente Tancredo Neves, a Copag, que era comandada pelo ex-secretário do Planejamento do Governo de São Paulo, José Serra.

O FRN não irá, simplesmente, transferir recursos em seu poder para as empresas estatais em má situação financeira, a fundo perdido, como faz atualmente o Tesouro Nacional. As verbas entregues às empresas em dificuldade

terão de ter um ativo em contrapartida — que poderá ser ações preferenciais da empresa ou partes beneficiadas, tipo de investimento que dá à empresa aplicadora direito à participação nos lucros futuros do tomador do dinheiro.

## Petróleo

Os ganhos extras que a Petrobrás vem obtendo com a violenta queda dos preços internacionais do petróleo nesse ano, serão transferidos ao Fundo de Reconstrução Nacional através da aplicação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre a importação de petróleo. A medida irá proporcionar uma receita ao Fundo estimada em torno de Cr\$ 15 bilhões por ano.

O percentual de aplicação do IOF, que hoje é limitado a 25% do valor da importação, vai variar em função da relação entre os gastos da Petrobrás com importação de petróleo e os preços internos dos combustíveis. O percentual desse semestre será de 100 por cento, se o presidente Sarney aprovar a proposta da equipe do ministro Funaro.

Em seu orçamento para este ano a Petrobrás calculou que teria um gasto médio de 19 dólares por barril de petróleo importado. Para a surpresa geral, os preços do óleo no mercado internacional despencaram para a faixa de 10 dólares o barril, mas os preços dos combustíveis cobrados pela Petrobrás no mercado interno não acompanharam essa queda. É esse lucro extra que a empresa vem obtendo que o Governo irá apropriar-se através da aplicação do IOF sobre as importações do óleo bruto. O motivo pelo qual a alíquota do imposto será variável e simples: permite maior flexibilidade ao Governo, caso os preços do petróleo se elevem novamente ou caiam mais ainda.

Os próprios técnicos governamentais envolvidos na preparação das medidas reconhecem que, do ponto de vista político, essa foi a medida mais difícil do pacote, ao lado da criação do Fundo de Reconstrução Nacional. Afinal, o ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, vinha se opondo firmemente à transferência desses lucros extras obtidos pela Petrobrás para outros setores do Governo, sob a alegação de que a empresa não poderia ser penalizada por sua lucratividade. A questão foi, por sinal, uma das causas da demissão do ex-presidente da Petrobrás, Hélio Beltrão.